



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1021/24 de 31.10.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

### **R e s o l v e:**

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Marcos Daniel Nunes	Médico	21 a 01/11/2024
Neide Schiestl Kunn	Pedagoga	28 a 30/10/2024
Giselle Bley Ramos	Fonoaudióloga	25/10/2024
Elenice Zanini da Silva	Servente	28 a 30/10/2024
Daniela Mateus	Profissional Enfermagem	24/10/2024
Marilu de Almeida	Assistente Administrativo	28/10/2024
Vilmair F. R. Schwambach	Servente	24 e 25/10/2024
Iolanda F. B. Padilha	Servente	25/10/2024
Bruna Carla Rodrigues	Agente de Saúde	25/10/2024
Anna Flavio Cabral Scotti	Agente de Saúde	Mat. 22/10/2024
Sandra Maria Rossini	Diretora Departamento	24 e 25/10/2024
Ana Paula Cabral	Telefonista	22/10/2024
Elenice Zanini da Silva	Servente	24/10/2024
Ana Paula Cabral	Telefonista	24 a 26/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 31 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda